

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1197, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.17, da Lei nº. 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº. 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no processo nº 1.711.698-3 de interesse de **CONSCIENTE-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

DECRETA:

Art 1º- Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 19/20, situados á Rua T-30, Quadra 49, Setor Bueno, nesta Capital, passando a se constituir no lotes 19/20 e **APM**, com as seguintes características e confrontações:

Lote 19/20	Área	1.410,00m²
Frente para a Área Pública Municipal		30,00m
Fundo dividindo com os lotes 08 e 09		30,00m
Lado direito dividindo com o lote 21.....		47,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 18.....		47,00m

APM	Área	90,00m²
Frente para a Rua T-30		30,00m
Fundo dividindo com o lote 19/20.....		30,00m
Lado direito dividindo com o lote 21.....		3,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 18.....		3,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2001.

Pedro Wilson Guimarães
PREFEITO DE GOIÂNIA

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dulce Osório Cruvinel
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

Osmar de Lima Magalhães
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL